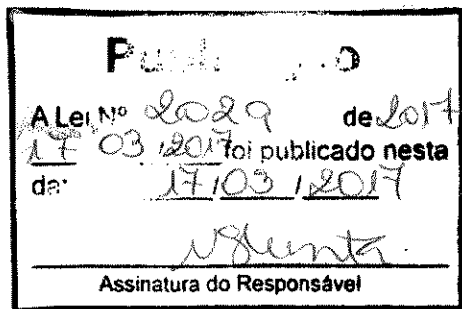


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

LEI Nº 2029/2017
DE 17 DE MARÇO DE 2017.



= Altera o quadro do art. 3º e Anexo I da Lei Municipal Nº 1.822/2014 e da outras providências. =

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 75, inciso I, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º - É incluído no Quadro de Cargos de provimento efetivo de que trata o art. 3º da Lei Municipal nº 1.822/2014, a seguinte categoria funcional:

Categoria Funcional	Carga Horária	Nº de cargos	Padrão de Vencimentos
Cirurgião Dentista	40h	01	09

Art. 2º - Fica extinta 01 (uma) vaga da Categoria Funcional de Dentista.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal , 17 de março de 2017.

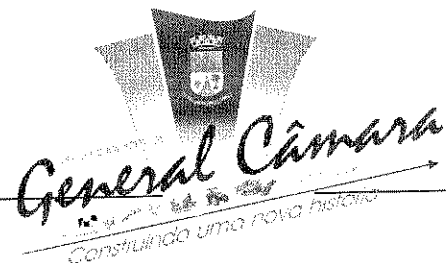
HELTON HOLZ BARRETO

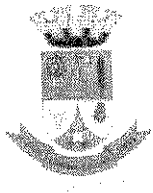
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Natalia da Silva Mentz

Diretora de Administração





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2

Anexo I

Categoria Funcional: Cirurgião Dentista

Padrão de Vencimento: 09

Atribuições:

- a) Descrição Sintética: Diagnosticar e avaliar pacientes e planejar tratamento, orientar e executar tratamento odontológico.
- b) Descrição Analítica: Diagnosticar, avaliar e planejar procedimentos odontológicos, atender, orientar e executar tratamento odontológico, analisar e interpretar resultados de exames, orientar sobre a saúde, higiene e profilaxia oral, orientar e executar atividades de urgências odontológicas, trabalhar segundo as normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental, executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Condições de trabalho:

- a) Geral: Carga Horária semanal de 40 horas.
- b) Especial: O Exercício do Cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados bem como uso de uniforme fornecido pelo Município.

Requisitos para Provimento:

- a) Idade: Mínima de 18 anos.
- b) Instruções: Ensino Superior completo com registro de órgão da classe.

